

16. O BRASIL E O CUMPRIMENTO DO ODM 1: EXPERIÊNCIA E PRESTÍGIO INTERNACIONAL (2000 A 2015)

Gibran Schriter Costa¹

Júlia Rabelo Mousinho²

Dra. Patricia Lucia Cantuária Marín³

RESUMO: O presente artigo tem como finalidade a análise de como foi a experiência brasileira no cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento do Milênio 1 (ODM 1) – “Erradicar a extrema pobreza e a fome”, buscando entender os esforços do Brasil que levaram ao seu êxito, além de verificar como isso colaborou para o seu prestígio internacional. Como hipótese, pode-se citar a criação e consolidação do Programa Bolsa Família, que possuía enorme relação com o ODM 1 e que foi um dos carros-chefe do Brasil no combate à extrema pobreza e à fome. O marco teórico utilizado, na pesquisa, foi o neoliberalismo institucionalista, por demonstrar a importância das instituições no cenário internacional e da cooperação entre Estados. A metodologia aplicada neste artigo abarca um estudo de caso e utilizará da pesquisa documental e bibliográfica para compô-la.

Palavras-chave: Extrema Pobreza. Fome. Brasil. ODM. ONU.

INTRODUÇÃO

A história do Brasil é cercada de acontecimentos que colaboraram para a ocorrência da extrema pobreza e da fome no país. Eventos como a colonização exploratória inicial, a escravidão indígena e a africana, a concentração da riqueza entre os colonizadores e a má distribuição de renda são apenas alguns dos fatores que contribuíram para a instauração de um Estado dotado de camadas sociais tão díspares.

Destarte, segundo McGee (1974, p. 15), a classificação social marxista (burguesia, proletariado e lumpemproletariado) não é suficiente para caracterizar a sociedade, sendo necessária a inclusão do “protoproletariado” (apud SANTOS, 2013, p. 41), setor social no qual há a predominância de atividades econômicas correspondentes a vendedores ambulantes, prostituição e outras atividades antissociais ou ilegais na sociedade (MCGEE, 1974, p. 18, apud SANTOS, 2013, p. 59). No Brasil, algumas destas atividades ainda se fazem muito presentes, podendo ser observadas como decorrentes da pobreza.

A fim, então, de superar os desafios ligados à erradicação da fome e da extrema pobreza no país, o Governo Brasileiro buscou fortalecer as suas políticas públicas nessas áreas e, em

¹ Graduado em Relações Internacionais pelo Centro Universitário do Distrito Federal UDF, Brasília, DF

² Graduada em Relações Internacionais pelo Centro Universitário do Distrito Federal UDF, Brasília, DF

³ Profª. do curso de Direito e do curso de Relações Internacionais do Centro Universitário do Distrito Federal UDF, Brasília, DF. E-mail: patricia.marin@udf.edu.br

alguns destes casos, se obteve considerável êxito. No entanto, foi no período da promulgação dos ambiciosos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), da Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2000, que a nação brasileira teve as suas maiores conquistas registradas, conforme será apresentado neste artigo.

Ademais, a importância de verificar a promulgação dos ODM através da ONU corrobora com o marco teórico aplicado (neoliberalismo institucionalista), uma vez que propõe que, além da importância das Organizações Internacionais (OIs), nas quais a presença brasileira recrudescer, o “*soft power*” (NYE, 1990; 2004) foi fulcral para a projeção brasileira, inclusive para expandir a sua cooperação com outros países. Além disso, citar o institucionalismo liberal-internacionalista (ILI) será de suma importância para compreender o efeito da ONU no sistema internacional.

Dessa forma, buscar-se-á, neste artigo, apresentar, em quatro principais tópicos, a análise da caminhada brasileira rumo ao cumprimento do ODM 1. Outrora, constarão as explicações necessárias para compreender o cenário anterior do Brasil em relação ao tema, passando pela promulgação dos ODM, seguindo pela análise dos meios que possibilitaram essa conquista e finalizando com o prestígio adquirido pelo Brasil após tal realização.

1. A EXTREMA POBREZA E A FOME NO BRASIL

Visando a entender a existência da fome e da extrema pobreza no Brasil, há a necessidade de inserir a história brasileira no objeto de pesquisa. Os caminhos tomados pela sociedade brasileira, ao longo de 197 anos como uma nação independente explicam, decerto, a relação desse país com tais problemas. Outrossim, a conceituação dos termos “fome”, “pobreza” e “miséria” (que se assemelha à extrema pobreza) é essencial para a compreensão do leitor, uma vez que há distinções entre eles.

1.1 CONCEITUAÇÃO DOS TERMOS “FOME”, “MISÉRIA” E “POBREZA”

Inicialmente, a fim de compreender o histórico da extrema pobreza e da fome no Brasil, é necessário conceituar tais termos. A acepção de “fome”, ao ser delimitada, pode-se pensar, enquanto “*the short-term physical experience of discomfort to chronic food shortage to severe and life-threatening lack of food*” (HABICHT et al., 2004, p. 1).

Por outro lado, ao buscar a definição de “miséria” (ou extrema pobreza), precisa-se, primeiro, fazer a distinção deste termo com o termo “pobreza”, que são, geralmente, usados pelo senso comum como se detivessem o mesmo significado. Segundo Moore (1963), de acordo com Santos (2013, p. 16), pobreza é a “função de uma participação maior ou menor na modernização”. Essa definição aproxima-se do conceito dado por O. Lewis (1969, p. 115, apud SANTOS, 2013, p. 17), que definiu pobreza como “a incapacidade de satisfazer necessidades de tipo material”. Pode-se pensar também sobre a introdução da “relatividade” no significado da palavra pobreza, uma vez que, de acordo com Carter (1970, p. 58), conforme citado por Santos (2013, p. 17): “a riqueza só traz satisfação quando comparada com o nível de vida de outros... estar satisfeito é ser suficientemente rico para não sofrer de inveja”.

A pobreza, no entanto, não se restringe apenas a não capacidade de obter bens materiais, mas, de mesma forma, “um modo de vida - e um conjunto complexo e duradouro de relações e

instituições sociais, econômicas, culturais e políticas criadas para encontrar segurança dentro de uma situação insegura” (BUCHANAN, 1972, p. 225, apud SANTOS, 2013, p. 18-19).

Por outro lado, no que tange a acepção da palavra miséria ou extrema pobreza, a definição distingue-se daquela de pobreza. Segundo a publicação “Erradicar a Pobreza Extrema: Um Objetivo ao Alcance do Brasil”⁴, “Na bibliografia sobre pobreza, é comum encontrar sistemas em que dois ou mais tipos de linha são usados: por exemplo, uma linha de pobreza e outra, mais baixa, de miséria, indigência ou pobreza extrema.” (OSORIO et al, 2011, p. 15).

Dessa forma, “Os miseráveis estariam privados da satisfação de algumas das necessidades vitais, de maneira que a saúde e a força física tornar-se-iam precárias a ponto de fazer perigar a própria vida.” (SANTOS, 2013, p. 17).

1.2 BREVE HISTÓRICO DA EXTREMA POBREZA E DA FOME NO BRASIL

Ao visualizar a história do Brasil, pode-se afirmar a proximidade de que a sociedade brasileira tem com a fome e a extrema pobreza ao longo de toda a sua trajetória de consolidação enquanto nação. Isso se deu por diversos motivos, entre eles estão: a conjuntura da sociedade colonial; a escravidão de índios e negros; e a completa desigualdade social, que perdura até os dias atuais, dificultando a muitos o acesso aos direitos básicos para a sua sobrevivência digna enquanto ser humano.

Há o reconhecimento de que, tanto no período colonial quanto nos períodos históricos pós-independência, o Brasil era organizado e governado por grupos pequenos. Acerca destes grupos, é observável que, como no primeiro reinado, a aristocracia não-sanguínea ou o grupo de “nobres por títulos” (FAUSTO, 2013, p. 128-129), que era uma das características idiossincráticas da monarquia brasileira, e, na primeira república, a oligarquia cafeeira, obtinham suas riquezas pela exploração das classes sociais inferiores do Brasil.

De acordo com Caio Prado Jr., em sua obra “Formação do Brasil Contemporâneo”, a sociedade colonial brasileira dividia-se em três, a saber: latifundiários; formas inorgânicas; e escravos. Ao focar nessa estratificação social de Prado Jr., percebe-se que coexistem duas formas. A primeira é a forma orgânica das classes sociais brasileiras, formadas por latifundiários e negros sob trabalho compulsório, e a segunda é a forma inorgânica, formada por homens brancos pobres e negros alforriados, os quais eram categorizados como desclassificados, frívolos e inadaptados. Ainda no tocante a esta forma, as práticas econômicas exercidas eram voltadas para dentro do território, como a pecuária, sendo esta uma atividade proibida na costa do Brasil, após a Carta Régia de 1701, cujo intento era proscrever quaisquer criações de gado dentro de um perímetro de dez léguas da costa, visto sua característica extensiva que ocupava terras suscetíveis para a plantação de cana de açúcar. Por conseguinte, as relações sociais constituíam uma população marginalizada e explorada pela atividade econômica canavieira e cafeeira à época (PRADO JR., 1942).

No final do Império, a Lei Áurea de 13 de maio de 1888, isto é, a Abolição da Escravatura, colaborou com o recrudescimento da marginalização social no Brasil, haja vista a incapacidade de inserção das formas inorgânicas e dos negros recém-libertos na

⁴ A publicação “Erradicar a Pobreza Extrema: Um Objetivo ao Alcance do Brasil” trata-se de um Texto para Discussão (Nº 1619), escrito pelos Pesquisadores da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (DISOC) do IPEA (OSÓRIO, R. G., SOARES, S. S. D., e SOUZA, P. H. G. F).

sociedade. Essa marginalização culminou, então, no aumento da fome e da extrema pobreza, principalmente no Nordeste, região esta com os maiores índices de dificuldade de melhorar sua renda e bem-estar. Segundo dados da pesquisa “Síntese de Indicadores Sociais – Uma análise das condições de vida da população brasileira 2017”, divulgada pelo IBGE, neste mesmo ano, 43,5% da população brasileira na pobreza encontravam-se no Nordeste (IBGE, 2017, p.65).

Ademais, antigamente, a dificuldade em se pensar sobre a inserção destes grupos na sociedade e seu acesso a direitos estava fortemente relacionada à falta de conhecimento do poder público sobre as características da população de seu próprio país. A exemplo, no Brasil, o primeiro Censo foi realizado somente em 1872 (IBGE, 2019a), sob o gabinete de José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco. Este documento foi chamado de “Recenseamento da População do Império do Brasil”⁵, e analisou dados como: quantidade de indivíduos livres e sob regime de escravidão; idade; nacionalidade; profissão; religião, falhando de averiguar quantas pessoas viviam em situação de extrema pobreza e/ou passavam fome.

Este primeiro Censo foi seguido pelos de 1890, 1900 e 1920. No entanto, foi somente a partir de 1940 que os estudos demográficos brasileiros passaram a ser realizados de forma periódica, ocorrendo a cada dez anos (IBGE, 2019a). É importante destacar ainda que, durante o governo de Getúlio Vargas, em 1934, criou-se, através do Decreto nº 24.609, o Instituto Nacional de Estatística (INE), que, mais tarde, em 1938, daria origem ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através do Decreto-Lei nº 218 (IBGE, 2019b). Isso possibilitou, finalmente, uma melhor análise dos dados concernentes às características do Brasil, inclusive sobre os temas relacionados ao presente artigo, facilitando o norteamto do poder público sobre as demandas sociais.

Por fim, apenas no início do século XXI, com os Censos de 2000 e 2010, realizados pelo IBGE, que as questões da extrema pobreza ganharam maiores contornos estatísticos, demonstrando a existência de dados alarmantes, como: 22.887.465 brasileiros na extrema pobreza em 2000 e, em 2010, 15.002.815 (apud MDS, SAGI, 2012, p. 4).

Dessa forma, a fim de ampliar o debate até os tempos atuais, estas características da extrema pobreza e da fome no Brasil serão associadas, a seguir, ao pensamento de alguns autores sobre a sua relação com a globalização.

1.3 A GLOBALIZAÇÃO E SEUS EFEITOS NA POBREZA

Ao relacionar os dois termos principais do ODM 1 e, conseqüentemente, deste artigo, “extrema pobreza” e “fome”, percebe-se que eles estão vinculados por diversos motivos, mas, principalmente, porque uma das principais causas da falta de acesso à alimentos é a extrema pobreza. A probabilidade de um indivíduo encontrar-se em situação de pobreza e passar fome é, demasiadamente, grande, e um dos fatores disto é a globalização.

Atualmente, muito se debate sobre as benesses da globalização e do crescimento tecnológico e econômico. Por conta disso, os estudos de Singer podem servir de conexão para

⁵ O documento “Recenseamento da População do Império do Brasil” está disponível via internet na Biblioteca IBGE, através do link: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/Recenseamento_do_Brazil_1872/Imperio%20do%20Brazil%201872.pdf>

esta tentativa de compreensão, apontando que “com a modernização tecnológica, a criação de empregos leva ao aumento do desemprego” (SINGER, 1970, p. 70-71 apud SANTOS, 2013, p.80). Isto é, a criação de certos empregos que demandam do trabalhador a operação de máquinas tecnológicas e, conseqüentemente, a necessidade de sua instrução gera o desemprego de indivíduos em países emergentes, como o Brasil.

A globalização criou, então, um novo sistema econômico urbano nas cidades, que Milton Santos, em seu livro “Pobreza Urbana”, dividiu em dois circuitos, a saber: circuito superior e circuito inferior (SANTOS, 2013, p. 43). O circuito superior é composto por atividades intensivas em capital e tangencia fortemente a modernidade. Já o circuito inferior é composto por atividades de escala ínfima, ou seja, o setor informal, no qual a presença do “protoproletariado” predomina. Dessa maneira, a globalização beneficia, mormente, apenas o circuito superior, que, a despeito da interdependência entre ambos os circuitos no sistema econômico, o circuito inferior é subordinado àquele. Dessa forma, Milton Santos demanda por uma globalização mais humanizada, isto é, que leve mais em conta as questões sociais (SANTOS, 2013).

Assim, essa forma de globalização proposta por ele assemelha-se às proposições da ONU que estavam por vir no início dos anos 2000, com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, uma vez que se percebeu que não bastava alcançar apenas o desenvolvimento econômico e o tecnológico, mas também atentar-se às agendas social e ambiental.

2. ONU E A DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO

Tendo grande importância para os diversos Estados do globo, a Organização das Nações Unidas tem um papel fundamental para o bom relacionamento entre os países. Em busca de intensificar a melhora mundial e a cooperação das Nações para a realização de ideais de aperfeiçoamento e desenvolvimento consciente e eficiente para o benefício de todos, a ONU, ao longo das décadas, alavancou medidas de suma consideração, como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, por exemplo.

Assim, compreender os fatos desde o nascimento da pioneira Liga das Nações até a consolidação da ONU e dos ODM é de suma importância para o assunto deste artigo.

2.1 DO FRACASSO DA LIGA DAS NAÇÕES AO SUCESSO DA ONU

De acordo com Herz e Hoffmann (2004), a origem da Organização das Nações Unidas transcende do contexto do pós-Primeira Guerra Mundial (1914-1918), com a gênese de sua antecessora, a Liga das Nações.

Idealizada a fim de restringir o mundo das mazelas de uma nova e destruidora guerra entre os países, a Liga das Nações foi criada com a derrocada da Primeira Guerra Mundial, durante a Conferência de Paris (1919) com o ideal de que “o direito deveria prevalecer sobre o poder, e os processos democráticos sobre os aristocráticos na condução das relações internacionais” (BARACUHY, 2005, p. 24).

Pensado pelo então presidente dos Estados Unidos, Woodrow Wilson, o ideal da Liga estava afixado aos chamados “Quatorze Pontos de Wilson”⁶, constado em seu último artigo: “*XIV. A general association of nations must be formed under specific covenants for the purpose of affording mutual guarantees of political independence and territorial integrity to great and small states alike*” (WILSON, 1918).

No entanto, apesar das boas propostas associadas à Liga, os seus ideais não duraram muito tempo. Inúmeros acontecimentos tornaram possível o fracasso e o término da Liga das Nações como, por exemplo, a não permanência de seu próprio idealizador: os Estados Unidos (WALTERS, 1952, p. 66-74, apud GARCIA, 2000, n.p.) e a ascensão do nazismo na Alemanha, que culminou na Segunda Guerra Mundial (1938-1945).

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, o mundo tentou reerguer, novamente, a sua vontade de cooperar pela paz e pela segurança. Surgiu assim, em 1945, a Organização das Nações Unidas, nome este engendrado por Franklin Roosevelt e que foi utilizado, pela primeira vez na história, na Declaração das Nações Unidas, no dia 1º de janeiro de 1942. No mesmo ano da criação da ONU, foi elaborada a Carta das Nações Unidas, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional, e a Organização adquiriu oficialidade após a ratificação da Carta por diversos países ao redor do mundo, como China, Estados Unidos, França, Reino Unido e ex-União Soviética, além de, certamente, da maior parte de seus signatários (ONU, 2018).

Segundo Castro (2012, p. 355-356), “o idealismo isonômico-legalista da Carta da ONU de linha institucionalista (ILI) teve papel importante na reconstrução dos corações e mentes esfacelados pela tragédia da Segunda Guerra Mundial”, tornando-se uma nova expectativa dos países de evitar uma Terceira Guerra Mundial e de cooperar efetivamente para os temas que permeiam os interesses dos Estados (como saúde, cooperação, segurança, educação, infraestrutura, alimentação, igualdade, entre outros), estando presente até os dias de hoje e não perdendo a sua importância no cenário global.

2.2 A PROMULGAÇÃO DOS ODM E A ESPERANÇA MUNDIAL

No período do pós-Segunda Guerra Mundial, o mundo ainda tinha dificuldade de lidar com diversos problemas que assolavam a população mundial, como a fome, a miséria, as doenças e os conflitos civis, por exemplo.

Devido a isso, a ONU estava determinada a fazer mudanças no sistema internacional e, no ano de 2000, promoveu a Cúpula do Milênio, em Nova Iorque, aproximando o maior número de indivíduos responsáveis de diversos países do mundo com a pretensão de agendar os desafios das Nações e formular maneiras de superá-los, uma vez que estavam presentes em inúmeros Estados (ONU, 2010).

Assim, surgiram os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, definidos a partir da *United Nations Millennium Declaration*⁷, no dia 18 de setembro de 2000, e adotada pelos 191 membros da ONU à época⁸. Consubstanciados a fim de promover o avanço através da

6 Disponível, pela *Yale University*, em: <http://avalon.law.yale.edu/20th_century/wilson14.asp>

7 Declaração oficial disponível em: <<http://undocs.org/A/RES/55/2>>

8 Atualmente, a ONU conta com 193 países membros. A consulta da lista oficial de países membros está disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca/paises-membros/>>

cooperação multilateral entre as nações, os ODM buscavam elevar o bem-estar mundial por meio do aprimoramento das práticas exercidas pelos Estados sobre os temas de cada um dos Objetivos.

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio foram configurados em oito objetivos principais: 1 – erradicar a extrema pobreza e a fome; 2 – alcançar a educação primária universal; 3 – promover a equidade de gênero e capacitar a mulher; 4 – reduzir a mortalidade infantil; 5 – melhorar a saúde materna; 6 – combater o HIV/ AIDS, a malária e outras doenças; 7 - garantir a sustentabilidade ambiental; 8 - estabelecer uma parceria global para o desenvolvimento (ONU, 2015).

Dentro desses oito Objetivos principais, foram estabelecidas, ainda, 22 Metas e 48 indicadores (UNRIC, 2019) - que possibilitaram aos países a identificação de suas conquistas e necessidades e, também, de serem avaliados por suas ações. No entanto, é preciso lembrar que os ODM não se restringiam aos Objetivos e Metas, porquanto, também provaram ser uma busca global por medidas que eram, outrora, de difícil aproximação, haja vista a sensibilidade dos temas.

Outrossim, os Objetivos catalisaram um novo mecanismo de contribuição entre as nações que os haviam adotado, demonstrando ser uma benesse tanto a nível nacional e regional, quanto mundial.

2.3 O BRASIL E O COMPROMISSO COM OS ODM

O Brasil, enquanto um país com grande participação na Organização das Nações Unidas desde a sua fundação (SARDENBERG, 2013), sentiu que os ODM eram uma motivação a mais para o aperfeiçoamento do trabalho que já vinha colocando em prática no escopo nacional.

Dessa forma, o Brasil iniciou, mais vigorosamente, os seus ideais, principalmente se tratando das metas do ODM 1, determinando as medidas necessárias para alcançar o tão esperado êxito frente à ONU e aos seus países-membros.

3. ESFORÇOS DO GOVERNO BRASILEIRO PARA O CUMPRIMENTO DO ODM 1

Com a ratificação brasileira dos ODM, o país caminhou para a realização dos Objetivos e suas Metas. Ao observar os anos de constância dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, é perceptível que o Brasil teve grande destaque no que tange sua dedicação sobre o ODM 1 – “Erradicar a extrema pobreza e a fome”, e, a seguir, este tema será tratado com maior profundidade, demonstrando a trajetória brasileira entre 2000 e 2015.

3.1 CARACTERÍSTICAS E DESAFIOS DO ODM 1

O ODM 1 – “Erradicar a extrema pobreza e a fome” parecia, não só para o Brasil, mas, também, para a maior parte das nações em desenvolvimento, um obstáculo difícil de ser ultrapassado, já que, no ano de 2000, segundo a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), aproximadamente 800 milhões de pessoas passavam fome no mundo (FAO, 2000).

O Objetivo 1 era, dessa forma, claramente, ambicioso. Então, mais do que seguir um objetivo avulso, o Brasil precisaria cumprir suas Metas, a saber:

Target 1.A: Halve, between 1990 and 2015, the proportion of people whose income is less than \$1.25 a day; Target 1.B: Achieve full and productive employment and decent work for all, including women and young people; Target 1.C: Halve, between 1990 and 2015, the proportion of people who suffer from hunger (UN, 2015).

Assim, com a instauração dessas Metas, se iniciaria ao redor do mundo um esforço global visando à redução da extrema pobreza e da fome.

3.2 O HISTÓRICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS RELACIONADOS AO ODM 1 NO BRASIL

Durante muitos anos, o Governo Brasileiro trabalhou para a criação de medidas sociais para a redução da fome e da extrema pobreza no país. Historicamente, foi no ano de 1939 – durante o governo de Getúlio Vargas –, que surgiu a Comissão de Abastecimento, através do Decreto-Lei Nº 1.607, de 16 de Setembro de 1939, que tinha como função principal:

a) executar os levantamentos dos estoques Comerciais das utilidades referidas no art. 1º, quando necessário; b) fixar preços máximos de venda de mercadorias, no comércio em grosso e a varejo, em todo o país; c) adquirir, com os créditos que lhe forem para tal fim concedidos, mercadorias nos centros produtores nacionais ou estrangeiros, sempre que tal medida for determinada pelo Presidente da República; d) distribuir, pelo preço de custo, as mercadorias compradas na forma prevista na alínea anterior; e) requisitar mercadorias, declaradas pelo Governo de necessidade pública, e promover a respectiva distribuição aos centros de consumo.(BRASIL, 1939).

Citar esta Comissão é tão importante, então, por se tratar de uma tentativa governamental pioneira de lidar com demandas públicas relacionadas ao consumo no campo alimentício.

Mais à frente, no ano de 1945, nasceu a Comissão Nacional de Alimentação (CNA), que foi “destinada ao estudo de todos os assuntos que se prendam à alimentação da população brasileira” (BRASIL, 1945) e visou à promover o auxílio alimentar e nutricional ao grupo materno infantil, escolares e trabalhadores (VASCONCELOS, 2005, p. 456). Trinta anos depois, em 1975, durante o Regime Militar – comandado por Ernesto Geisel, surgiu o Programa de Nutrição em Saúde (PNS), que contemplava, gratuitamente, às gestantes, nutrizes e crianças de seis meses a seis anos de idade - sendo estas com renda familiar de, no máximo, dois salários mínimos, a distribuição de alimentos de caráter básico (MS, INAN, 1980, p. 3).

Já no ano de 1993, com a redemocratização das instituições políticas brasileiras, durante o governo de Itamar Franco, ainda com grande observação às gestantes e crianças com menos de dois anos de idade – e, novamente, com renda familiar de até dois salários mínimos-, nasceu o Programa Leite é Saúde (PLS), que passou a distribuir leite em pó e óleo de soja aos grupos contemplados (VASCONCELOS, 2005, p. 457).

Posteriormente, no ano de 1995, foi criado o Programa Comunidade Solidária, que tinha como objetivo principal “coordenar as ações governamentais voltadas para o atendimento da parcela da população que não dispõe de meios para prover suas necessidades básicas e, em especial, o combate à fome e à pobreza” (BRASIL, 1995).

Por fim, no início do século XXI, foi criado o Programa Nacional de Renda Mínima visando “à promoção das condições de saúde e nutrição de gestantes, nutrizes e crianças de seis meses a seis anos e onze meses de idade, mediante a complementação da renda familiar para melhoria da alimentação” (BRASIL, 2001). O benefício era voltado às famílias com renda mensal que não fosse superior a R\$ 90,00 por pessoa⁹. Essas pessoas recebiam como benefício o valor que compreendia entre R\$ 15,00 (mínimo por pessoa) e R\$ 45,00 (máximo por família, acumulando até três benefícios), sendo estes valores de extrema significância aos beneficiários (BRASIL, 2001).

E, apesar da enorme importância de todos esses programas sociais, o que recebeu mais destaque e reconhecimento foi criado em 2003: o Programa Fome Zero e o seu carro-chefe, o Programa Bolsa Família.

3.3 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Após o seu longo histórico de valorosos programas sociais para o combate à fome e à extrema pobreza, foi no ano de 2003 que o Governo Brasileiro deu início a um de seus principais programas com alinhamento aos princípios do ODM 1: o Programa Fome Zero.

Levando em conta os principais aspectos do Programa Fome Zero, suas abordagens mais significativas eram estratificadas em quatro principais itens: acesso à alimentação; promoção do fortalecimento da agricultura familiar; criação de empregos e renda, e; articulação, mobilização e controle social (BRASIL, MDS, 2010, p. 89).

Sendo parte do escopo de acesso à alimentação do Programa Fome Zero, o Programa Bolsa Família (PBF) foi codificado através da Lei Nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, pelo ex-presidente Lula. Este Programa promoveu a junção de alguns benefícios criados anteriormente, no governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), a saber: Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola; Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA; Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação; Programa Auxílio-Gás; e Cadastramento Único do Governo Federal (CadÚnico)¹⁰ (BRASIL, 2004). Ademais, desde a sua origem, o Programa tem os seguintes objetivos gerais:

Combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; combater a pobreza e outras formas de privação das famílias; promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, saúde, educação, segurança alimentar e assistência social (CAIXA, 2018).

⁹ O valor de R\$90,00 foi estipulado pelo Poder Executivo Federal, no ano de 2001, como prova o Decreto Nº 4.313, de 24 de julho de 2002, disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/decreto/2002/D4313.htm#art33>

¹⁰ É possível verificar o ano de criação de cada um dos benefícios citados, durante o governo de FHC, na Lei Nº 10.836, de 9 de Janeiro de 2004, disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm>

Estes objetivos demonstram, dessa forma, o grande ideal possuído pelo PBF e, como ao observar de forma comparativa esta convicção com o ODM 1, é possível notar a semelhança de anseio entre as duas iniciativas.

Assim, após ajustes ao longo dos anos, atualmente, o PBF oferece benefícios separados em quatro grupos principais e que atuam de forma diferenciada, exatamente para suprir as diversas demandas das famílias brasileiras.

O Benefício Básico é destinado às famílias em situação de extrema pobreza que possuam renda mensal *per capita* de até R\$ 89,00, recebendo o benefício de R\$ 89,00 mensais. O Benefício Variável, por outro lado, é voltado às famílias em situação extrema pobreza ou pobreza que possuam, necessariamente, em seu conjunto mulheres gestantes, crianças e adolescentes de 0 a 15 anos de idade, e nutrízes; neste caso, o valor de cada benefício corresponde a R\$ 41,00 e cada uma das famílias pode concentrar até cinco benefícios mensalmente (CAIXA, 2018; MDS, 2019).

Já o Benefício Variável Jovem é voltado para as famílias que tenham em sua formação adolescentes com idades entre 16 e 17 anos e sejam detentoras de renda mensal de até R\$ 178,00 *per capita*. Para este grupo, o valor do benefício é de R\$ 48,00 por mês, podendo cada família acumular até dois benefícios, isto é, R\$ 96,00. Por fim, o Benefício para Superação da Extrema Pobreza é destinado às famílias em situação de extrema pobreza, podendo cada uma delas receber um benefício por mês, sendo que este pode sofrer variação, uma vez que depende de um cálculo realizado de acordo com a renda *per capita* da família e do benefício já recebido no Programa Bolsa Família (CAIXA, 2018; MDS, 2019).

3.4 BF ROMPE AS BARREIRAS DO ODM 1 E TORNA-SE PRESENTE TAMBÉM NO ODM 2

O Programa Bolsa Família, ademais de estar, intrinsecamente, relacionado ao ODM 1, também possui breve relação com o ODM 2 – “Alcançar a educação primária universal”. Isto se dá por conta de um dos mais fortes requisitos¹¹ exigidos para a aderência das famílias ao PBF estar relacionado à educação (para as famílias que têm crianças e adolescentes em sua composição), a saber: assegurar a frequência mínima de 85% no colégio, para crianças e adolescentes de 6 até 15 anos, e de 75%, para adolescentes que tenham entre 16 e 17 anos de idade (CAIXA, 2018; MDS, 2019).

Uma vez que a Educação Básica no Brasil é regida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (BRASIL, 1996), o fato do PBF definir que o benefício será recebido por aquelas famílias que cumprirem com a premissa de ter os seus filhos devidamente matriculados e frequentes nas escolas faz com que a educação seja também um dos olhares atentos do Programa.

3.5 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SUA RELAÇÃO COM O ODM 1

É sabido que o Programa Bolsa Família teve um efeito de suma importância para a diminuição da extrema pobreza e da fome no país. Desde que o PBF foi lançado,

¹¹ Os demais requisitos podem ser consultados em: <<http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>>

aproximadamente cinco milhões de brasileiros foram capazes de superar a extrema pobreza e, desde 2009, o PBF colaborou com a redução da pobreza em uma estimativa percentual de oito pontos (SOARES, 2012, apud UNDP, 2015, p. 170). Ademais desse fato:

Bolsa Família has enabled an increase in the employment rate of the economically active population, a reduction of inactivity and informality rates, an increase in the proportion of workers contributing to social security and an increase in the average hourly wage for the primary occupation (MACHADO et al, 2011, apud UNDP, 2015, p. 170).

Assim, o Programa passou a ser acolhido e observado enquanto uma importante medida para alcançar os ideais do ODM 1. No que tange esta demonstração, o Brasil provou sua capacidade de cumprir o Objetivo 1 já no ano de 2008, sete anos antes da finalização do prazo de cumprimento dos ODM, quando reduziu a extrema pobreza a 1/4 do nível de 1990 (ODM BRASIL, 2018).

Consequentemente, corrobora-se que o Brasil foi um país com grandes desafios para erradicar a fome e a extrema pobreza, mas que se demonstrou bastante exitoso em sua busca, sendo elogiado por diversas representações internacionais e nações, que passaram a exaltar o Brasil, o que alavancou o prestígio internacional brasileiro e a sua liderança para a exportação de programas sociais ao redor do mundo.

4. O PRESTÍGIO INTERNACIONAL BRASILEIRO APÓS O CUMPRIMENTO DO ODM 1

Ao averiguar as relações internacionais do Brasil com as sociedades externas e com as Organizações Internacionais, percebe-se uma ampliação do papel brasileiro na governança global – sendo esta definida como:

...the sum of the many ways individuals and institutions, public and private, manage their common affairs. It is a continuing process through which conflicting or diverse interests may be accommodated and co-operative action may be taken...
(COMMISSION ON GLOBAL GOVERNANCE, 1995).

Esse maior papel foi concebido após seu protagonismo em regimes internacionais, que se apresentam como princípios, normas, regras e processos decisórios que envolvem atores no sistema internacional – preferencialmente Estados soberanos, que desencadeiam processos de cooperação em torno de uma questão/problema (KRASNER, 1983).

4.1 IMAGEM BRASILEIRA NO EXTERIOR

Os resultados exitosos do Brasil, durante o período de vigência dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, resultaram ao país prestígio internacional por ter conseguido alcançar, principalmente, o Objetivo 1 e suas respectivas Metas antes mesmo da finalização do prazo de vigência dos ODM (ODM BRASIL, 2018).

É possível observar que o Brasil, naqueles anos, foi considerado um país líder no combate à fome e à extrema pobreza e passou a ser exaltado em ambientes importantes para as Relações Internacionais, como no relatório “O Estado da Insegurança Alimentar no Mundo 2014” da FAO, onde apresentou o exemplo brasileiro como próspero, após a criação e fortalecimento de políticas públicas para suprimir a fome e a extrema pobreza entre seus habitantes (FAO, 2014).

Por exemplo, no ano de 2013, o Banco Mundial publicou um artigo de Deborah Wetzel, afirmando que o Brasil passava pelo que chamou de “*quiet revolution*”, por conta das melhorias sociais realizadas por intermédio do Programa Bolsa Família. Segundo o artigo:

Brazil's experience is showing the way for the rest of the world. Despite its relatively short life, BF has helped stimulate an expansion of conditional cash transfer programs in Latin America and around the world – such programs are now in more than 40 countries (DEBORAH WETZEL, 2013).

Além disso, o Estado brasileiro adquiriu a congratulação da FAO, uma vez que o Programa Bolsa Família vai ao encontro do direito humano de alimentação adequada, que está sob a égide dessa Organização. Com a exportação dessa política pública a outros países do sul global, localizados, principalmente, nos continentes africano e latino americano e caribenho, e os passos largos para a erradicação da fome e da extrema pobreza no ambiente doméstico, a imagem brasileira, nessa organização, recrudescerá demasiadamente, de modo que José Graziano da Silva, encarregado de implementar o Programa Fome Zero, foi eleito, em 2012, para ocupar o cargo de Diretor-Geral da FAO, sendo o primeiro latino-americano a assumir essa posição, e reelegendo-se, em 2015, para seu segundo mandato (RAMALHO, 2015).

A envergadura brasileira chegou até mesmo a atingir meios de comunicação de grande circulação e relevância nos Estados Unidos, como o *The Guardian*, quando apresentou em uma de suas publicações de 2013, que o Brasil passou a ser consultado para prover aconselhamento sobre programas de transferência de renda para países da África – como Angola, Moçambique e Gana; do Oriente Médio – como Turquia e Egito; da América – como os Estados Unidos; e até da Ásia – referindo-se à Índia (NOBREGA, 2013).

Ademais, com a aproximação aos Estados africanos por meio de cooperações técnicas em setores sociais, como a exportação da política pública do Programa Bolsa Família, o mar do atlântico transformou-se em um “grande rio”, permitindo, portanto, um apoio indelével dos Estados africanos aos pleitos brasileiros em organizações internacionais, como a eleição de José Graziano da Silva, como supracitado, na FAO, e, do mesmo modo, a eleição do diplomata brasileiro Roberto de Azevedo ao cargo de Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio em 2013, sendo reeleito para o cargo em 2017 (ITAMARATY, 2017).

Os objetivos alcançados internamente, portanto, foram cruciais para a afirmação brasileira de ser um Estado pivô e “*global player*” nas relações internacionais, não apenas regionalmente, mas também em contexto mundial.

Mais do que nunca, a projeção internacional brasileira galgou através de suas ações engendradas à eficácia dos programas sociais relacionados ao ODM 1. Dessa forma, observa-

se a correlação com a ideia de “*soft power*” cunhada por Joseph Nye (1990), quando demonstra que os aspectos ideológicos, culturais e sociais aproximam os atores sem necessidade de coagi-los para isso. Assim, acredita-se que essa foi a reação de grande parte da comunidade internacional com relação à vitória brasileira.

CONCLUSÃO

O sucesso brasileiro, ao completar o Objetivo de Desenvolvimento do Milênio 1, que se exauriu em 2015, não foi um acontecimento isolado, mas, sim, um evento que incorpora ações históricas que transcendem desde os problemas do período colonial até a criação de políticas públicas executadas pelo esforço dos governos e das instituições políticas do Brasil.

De maneira a viabilizar a conquista de tornar-se a sétima maior economia do mundo, acumulando prestígio no sistema internacional, as políticas público-sociais, como o Programa Fome Zero e o seu carro-chefe, o Programa Bolsa Família, foram forças motrizes para o êxito brasileiro internacionalmente. A força do PBF, tendo colaborado para a saída da miséria de muitas famílias brasileiras, provou que, durante os anos de vigência dos ODM, o Brasil soube como caminhar para a efetuação de seu compromisso.

Esta foi uma ação muito valorosa para o Brasil, que recebeu bastante prestígio e se projetou no sistema internacional não como uma nação de poderio militar excedente, conquanto não tenha um “*hard power*” exíguo, mas pelo seu êxito no cumprimento de um direito humano tão fundamental: o acesso aos recursos e à alimentação de qualidade.

Portanto, a inserção brasileira internacionalmente foi efetuada pela cooperação multilateral para o desenvolvimento da humanidade, como encontrado no Artigo 4º, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 – “cooperação entre os povos para o progresso da humanidade” (BRASIL, 1988). Dessa maneira, o intento do Brasil não foi apenas ampliar sua capacidade de influência internacional sobre outros Estados por meio da exportação dos programas sociais de reconhecimento internacional a países de renda baixa, mas também, e, mormente, construir sociedades mais igualitárias e capazes de conceder a suas populações um bem-estar mais elevado.

Fica comprovado, então, que, a partir dessa elevação de bem-estar, uma égide sobre os direitos humanos criar-se-á, dando maior dignidade e proteção humana à geração atual e às gerações futuras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARACUHY, B. **Vencer ao perder: A natureza da diplomacia brasileira na crise da Liga das Nações (1926)**. Brasília: FUNAG, 2005. p. 24

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 10 set. 2018.

BRASIL. **Decreto Nº 1.366, de 12 de Janeiro de 1995. Dispõe sobre o Programa Comunidade Solidária e dá outras providências.** Brasília, 12 de janeiro de 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1995/D1366.htm>. Acesso em: 16 set. 2018.

BRASIL. **Decreto Nº 4.313, de 24 de julho de 2002. Regulamenta o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à educação - “Bolsa Escola”, e dá outras providências.** Brasília, 24 de julho de 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVil_03/decreto/2002/D4313.htm>. Acesso em: 10 mar. 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei Nº 1.607, de 16 de Setembro de 1939. Cria a Comissão de Abastecimento.** Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1939. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1607-16-setembro-1939-411637-retificacao-1-pe.html>>. Acesso em: 10 mar. 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei Nº 7.328, de 17 de fevereiro de 1945. Cria, no Conselho Federal de Comércio Exterior, a Comissão Nacional de Alimentação, e dá outras providências.** Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del7328.htm>. Acesso em: 10 mar. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.** Brasília, 9 de janeiro de 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm>. Acesso em: 16 set. 2018.

BRASIL. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Brasília, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 8 out. 2018.

BRASIL. **Medida Provisória Nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001. Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde: “Bolsa-Alimentação” e dá outras providências.** Brasília, 6 de setembro de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/Antigas_2001/2206-1.htm>. Acesso em: 26 nov. 2018.

BRASIL, MDS. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Desenvolvimento Social e Combate à Fome no Brasil: balanço e desafios.** Brasília, DF: MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2010, p. 89. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/ferramentas/docs/24.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2019

CAIXA. **Programas Sociais - Bolsa Família.** Disponível em: <<http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 17 set. 2018.

CASTRO, T. **Teoria das Relações Internacionais.** Brasília: FUNAG, 2012, p. 355-356.

COMMISSION ON GLOBAL GOVERNANCE. **Our Global Neighborhood**. New York: Oxford University Press, 1995. Disponível em: <<http://www.gdrc.org/u-gov/global-neighborhood/chap1.htm>>. Acesso em: 9 out. 2018.

FAO. **O Estado Da Insegurança Alimentar No Mundo 2014**. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/a-i4037o.pdf>>. Acesso em: 5 nov. 2018.

FAO. **World Food Day - 16 October 2000**. 13 July 2000. Disponível em: <<http://www.fao.org/english/newsroom/highlights/2000/000702-e.htm>>. Acesso em: 8 out. 2018.

FAUSTO, B. **História do Brasil**. 14^a Edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013, p. 128-129.

GARCIA, E. V. **O Brasil e a Liga das Nações (1919-1926): Vencer ou Não Perder**. Porto Alegre, Brasília: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Fundação Alexandre de Gusmão, 2000. n.p.

GENERAL ASSEMBLY (GA). **Resolution A/55/L.2** (United Nations Millennium Declaration). New York, 2000. Disponível em: <<http://www.un.org/millennium/declaration/ares552e.htm>>. Acesso em: 9 out. 2018.

HABICHT, J.P. et al. 2004. **Conceptualization and instrumentation of food insecurity**. Paper prepared for National Academy of Sciences workshop, 15-16 July 2004. 2004, p.1. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/237712682_Conceptualization_and_Instrumentation_of_Food_Insecurity>. Acesso em: 18 set. 2018.

HERZ, M.; HOFFMANN, A. R. **Organizações Internacionais: História e Práticas**: 1^a Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home>> Acesso em: 15 set. 2018.

IBGE. **Panorama Introdutório - Censos demográficos no Brasil**. 2019a. Disponível em: <<https://memoria.ibge.gov.br/sinteses-historicas/historicos-dos-censos/panorama-introdutorio.html>>. Acesso em: 20 fev. 2019

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais – Uma análise das condições de vida da população brasileira 2017**. Rio de Janeiro, 2017, p.65. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101459.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2019

IBGE. **Sínteses Históricas – Linha do Tempo**. 2019b. Disponível em: <<https://memoria.ibge.gov.br/sinteses-historicas/linha-do-tempo.html>>. Acesso em: 20 fev. 2019

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/>> Acesso em: 12 set. 2018.

ITAMARATY. **Nota 58 - Reeleição do embaixador Roberto Azevêdo para o cargo de Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio.** 28 de Fevereiro de 2017. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/15806-reconducao-do-embaixador-roberto-azevedo-a-direcao-geral-da-omc>>. Acesso em: 15 fev. 2019

KRASNER, S. D. **International Regimes.** New York: Cornell University Press. 1983.

MDS, SAGI. **Estudo Técnico - No. 23/2012 Estimativas da População em Extrema Pobreza da PNAD ajustadas ao Censos 2000 e 2010.** 2012, p. 4. Técnico responsável: Enrico Martignoni. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/acervosocial/wp-content/uploads/sites/7/2017/08/371.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2019.

MDS. **Bolsa Família – Perguntas Frequentes.** Disponível em: <<http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/bolsa-familia/beneficios/beneficiario>>. Acesso em: 14 abr. 2019.

MS, INAN. **Programa Nacional de Alimentação e Nutrição: Abordagem dos Aspectos Multissetoriais de sua Atuação.** Apresentado na Conferência Internacional sobre Planejamento de Alimentação e Nutrição. Guatemala, 15 a 18 de abril de 1980. Brasília, abril de 1980, p. 3. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa_nacional_alimentacao_nutricao_abordagem.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2019

NOBREGA, C. para o THE GUARDIAN. **Bolsa-Família: template for poverty reduction or recipe for dependency?** The Guardian. 15 de novembro de 2013. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/global-development-professionals-network/2013/nov/05/bolsa-familia-brazil-cash-transfer-system>>. Acesso em: 17 set. 2018.

NYE, J. **Bound to Lead: The Changing Nature of American Power.** New York: PublicAffairs, 1990.

NYE, J. **Soft Power: The Means to Success in World Politics.** New York: Public Affairs, 2004.

ODM BRASIL. Disponível em: <<http://www.odmbrasil.gov.br/>>. Acesso em: 18 set. 2018.

ODM BRASIL. **O Brasil e os ODM.** Disponível em: <<http://www.odmbrasil.gov.br/o-brasil-e-os-odm>>. Acesso em: 17 set. 2018.

ONU. **A história da Organização.** Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca/historia/>>. Acesso em: 20 fev. 2019.

ONU. **Cúpula das Nações Unidas sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – Nova York, 20 a 22 de setembro de 2010.** 2010. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/cupula-das-nacoes-unidas-sobre-os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio-nova-york-20-a-22-de-setembro-de-2010/>>. Acesso em: 20 fev. 2019.

ONU. **Países-Membros da ONU**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca/paises-membros/>>. Acesso em: 20 fev. 2019.

ONU. **Relatório Sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio 2015**. Disponível em: <https://www.unric.org/pt/images/stories/2015/PDF/MDG2015_PT.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2018

OSORIO, R. G.; SOARES, S. S. D.; SOUZA, P. H. **Erradicar a pobreza extrema: um objetivo ao alcance do Brasil**. Brasília: Ipea, 2011 (Texto para Discussão, n. 1619). p. 15. Disponível em: <http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_1619.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2018.

PRADO JR, C. **Formação do Brasil Contemporâneo: colônia**. São Paulo: Martins, 1942.

RAMALHO, R. para o G1. **José Graziano é reeleito como diretor-geral da FAO**. G1. 6 de junho de 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/06/jose-graziano-e-reeleito-como-diretor-geral-da-fao.html>>. Acesso em: 15 fev. 2019.

RECENSEAMENTO DO BRAZIL EM 1872. Rio de Janeiro, 1972. Disponibilizado pela Biblioteca IBGE. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/Recenseamento_do_Brazil_1872/Imperio%20do%20Brazil%201872.pdf>. Acesso em: 10 set. 2018.

SANTOS, M. **Pobreza Urbana**. 3ª Edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

SARDENBERG, R. M. **O Brasil e as Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2013.

UNITED NATIONS (UN). Disponível em: <<http://www.un.org/>> Acesso em: 17 set. 2018.

UN. **Millenium Goals – Goal 1: Eradicate Extreme Poverty & Hunger**. 2015. Disponível em: <<http://www.un.org/millenniumgoals/poverty.shtml>>. Acesso em: 9 set. 2018.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM (UNDP). Disponível em: <<http://www.un.org/millenniumgoals/>> Acesso em: 12 set. 2018.

UNDP. **Human Development Report 2015: Work for Human Development**. New York, USA. 2015, p. 170. Disponível em: <http://hdr.undp.org/sites/default/files/2015_human_development_report.pdf>. Acesso em: 17 set. 2018.

UNRIC. **Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM)**. Disponível em: <<https://www.unric.org/pt/objectivos-de-desenvolvimento-do-milenio-actualidade>>. Acesso em: 24 set. 2019.

VASCONCELOS, F. A. **Combate à Fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula**. Revista de Nutrição, vol. 18, n.º.4, 2005, p. 456-457.

WETZEL, D. para o WORLD BANK. **Bolsa Família: Brazil's Quiet Revolution.** World Bank. 4 de novembro de 2013. Disponível em: <<http://www.worldbank.org/en/news/opinion/2013/11/04/bolsa-familia-Brazil-quiet-revolution>>. Acesso em: 17 set. 2018.

WILSON, W. **Fourteen Points.** The United States of America. 8 January, 1918.

WORLD BANK. **Millenium Development Goals.** Disponível em: <<http://www.worldbank.org/mdgs/>> Acesso em: 10 set. 2018.

YALE LAW SCHOOL. **President Woodrow Wilson's Fourteen Points. Lillian Goldman Law Library: 2008.** Disponível em: <http://avalon.law.yale.edu/20th_century/wilson14.asp>. Acesso em: 10 set. 2018.